



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

EDITAL Nº 032/2020

**"DIVULGA AS INSCRIÇÕES
HOMOLOGADAS NO PROCESSO SELETIVO
ABERTO PELO EDITAL Nº. 030/2020".**

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que preceitua o artigo 106, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município, torna público a todos os interessados a **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições dos candidatos do Processo Seletivo nº 005/2020, aberto pelo Edital nº 030/2020, autorizado pela Lei Municipal nº 4.369/2020 e regido pelo Decreto nº 3520/2010, para contratação temporária conforme tabela abaixo especificada:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CARGO: FISCAL DE OBRAS - 40H

| | CANDIDATO(A) |
|----|-----------------------------------|
| 01 | ANA CLARA VIEIRA BERTACO |
| 02 | CESAR ALMIR JACOBS |
| 03 | DIEGO GIRALT NUNES |
| 04 | DIEGO RAMOS GOMES |
| 05 | EDUARDO DE OLIVEIRA ZANATTA |
| 06 | ELOI DALLA NORA |
| 07 | EMIR JUAN RAMOS LOPES |
| 08 | FABIANE BRASIL MACHADO |
| 09 | FRANCIELY DE BORBA SOUZA |
| 10 | GILSON SILVA DA SILVA |
| 11 | HEVILDA MACHADO GONÇALVES |
| 12 | JEFFERSON QUINCOZES PEREIRA |
| 13 | JERONIMO DA SILVEIRA BORBA |
| 14 | JOICE AMARAL FERST |
| 15 | KARINE OLIVEIRA CARDOSO |
| 16 | KELLEM JEHANINI LAURIENTE JACQUES |
| 17 | LEANDRO DAMASCENO |
| 18 | PATRÍCIA PANIZZUTTI LIMA |
| 19 | ROBINSON FELIPE ROUVEL CAMPOS |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

| | |
|----|---------------------------------|
| 20 | TAISON WILLIAN BARBOSA DOS REIS |
|----|---------------------------------|

Os candidatos têm o prazo de 01 (um) dia, conforme Anexo III do Edital nº 030/2020 (cronograma do processo seletivo simplificado), para interpor recurso, após o prazo será publicada a classificação preliminar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ,
em 11 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ILSA MARIA DARIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO